

Reuniões de planejamento para Avaliação de Maturidade Correcional - CRG-MM

Dando continuidade às ações estratégicas de 2024, o Departamento de Correição (DCOR) se empenhou no cumprimento das diretrizes do novo **Modelo de Maturidade Correcional – CRG-MM 3.0**, desenvolvido pela Corregedoria Geral da União (CGU) para o biênio 2024-2026. As reuniões de planejamento e avaliação do programa CRG-MM 3.0 aconteceram semanalmente, às quartas-feiras, promovendo o alinhamento contínuo das equipes e avanços significativos nas metas estabelecidas. O esforço conjunto contribuiu com o compromisso do DCOR em fortalecer os processos correcionais e aprimorar a governança institucional. Entre os principais resultados alcançados estão:

- A entrega do **Manual de Procedimentos Correcionais**;
- Os ajustes no **Regimento Geral do IFCE**;
- A elaboração do **Regimento Interno do DCOR**;
- A adequação de atividades internas para maior eficiência e conformidade.



Elaboração e publicação do primeiro Regimento Interno da Corregedoria

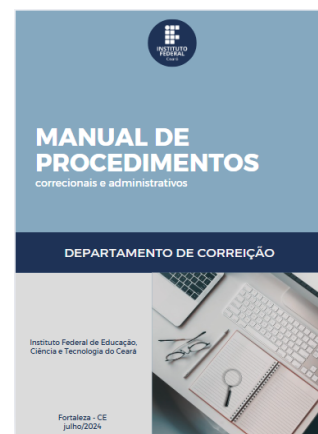
Foi publicada, no dia 09 de julho de 2024, a **RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 202**, que institui o **Regimento Interno do Departamento de Correição**. O documento dispõe sobre a estrutura organizacional, as competências e o funcionamento do DCOR no âmbito do IFCE e está disponível para consulta na página da Corregedoria no site do IFCE: https://ifce.edu.br/documentos-da-corregedoria/arquivos-correcionais/sei_6269779_resolucao_202.pdf



Elaboração do Manual de procedimentos correcionais e administrativos

O DCOR lançou, em julho de 2024, a primeira versão do **Manual de Procedimentos Correcionais e Administrativos**, aprovado pelo Reitor do IFCE. O manual visa à padronização dos procedimentos executados, garantindo consistência e uniformidade na realização das atividades. Além disso, é um importante instrumento de treinamento para novos servidores que irão compor a equipe da corregedoria, com o objetivo de oportunizar o conhecimento acerca da rotina e dos processos de trabalho do Departamento.

A elaboração do documento contou com o apoio de todas as coordenações do DCOR, destacando-se a atuação da Coordenação de Monitoramento e Preven-



ção de Riscos, na pessoa da servidora **Emília Alejandra Brandão de Souza**.

Acesse aqui o Manual na página da Corregedoria: <https://ifce.edu.br/documentos-da-corregedoria/arquivos-correcionais/manual-dcor.pdf>

Atualização da Matriz de Priorização de processos correcionais

No dia 21 de novembro de 2024, o DCOR publicou no Boletim de Serviços Eletrônico, a **Portaria Nº 677/DCOR/OAA/REITORIA**, que estabelece critérios atualizados para análise e instauração de demandas correcionais. Esses critérios foram ajustados de acordo com as orientações do programa de Avaliação CRG-MM 3.0, assegurando maior eficiência e transparência na análise de notícias de irregularidades e na instauração de procedimentos investigativos e acusatórios. A matriz de priorização também está disponível para consulta na página da Corregedoria.

Resultado da avaliação de Maturidade Correcional - CRG-MM

O DCOR concluiu a Avaliação CRG-MM 3.0, da CGU, obtendo excelentes resultados que refletem o compromisso da instituição com a transparência e a eficiência da atividade correcional.

Com a soma de 42 pontos de conformidade, no total de 59, a corregedoria alcançou o nível 03 de Maturidade, em que destacaram-se a competência exclusiva do departamento de correição quanto à manifestação final dos juízos de admissibilidade, o monitoramento de ações após o julgamento de processos e a realização de procedimentos próprio referente ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Essas e outras diversas ações desempenhadas pelo DCOR foram consideradas como “boas práticas” da atividade correcional.

De acordo com dados da CGU, das 217 unidades participantes, apenas 19 atingiram o nível 03, o que

posiciona o IFCE como referência em práticas correcionais no âmbito federal, sendo um exemplo de excelência e comprometimento com a governança pública.

Dentre os inúmeros avanços relevantes, obtivemos a formalização de procedimentos, com a implantação de fluxos claros para as atividades correcionais e a publicação de importantes normativos internos para a orientação da equipe, bem como do público externo.



CONTATOS

DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO-DCOR
E-mail: dcc.reitoria@ifce.edu.br

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO
Elisângela Gonçalves Abrantes
E-mail: elisangela.abrantes@ifce.edu.br

EQUIPE DCOR
Thais Lima Silva
E-mail: thais.silva@ifce.edu.br
Sara Teixeira Guimarães Torquato
E-mail: sara.teixeira@ifce.edu.br
Emília Alejandra Brandão de Souza
E-mail: emiliabrandao@ifce.edu.br
Yasmim da Silva Dall Olio
E-mail: yasmim.dallolio@ifce.edu.br

DIAGRAMAÇÃO

Francisco de Assis Simões Neto
Departamento de Comunicação Social - Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
Ceará